

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 006/2022 De 11 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR APOSENTADO GERSON MUNIZ DE OLIVEIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os relevantes serviços prestados pelo servidor na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

Decreta:

- **Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo território municipal, em virtude do falecimento do Sr. **GERSON MUNIZ DE OLIVEIRA**, servidor aposentado que prestou relevantes serviços na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 - **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg

Prefeita Municipal